



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VII – EDIÇÃO EXTRA 905 – DATA 19/03/2021

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIAS**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

PORTARIA N.º 090/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente a lhe confere a alínea “b” do inciso XXIX do art. 25 da Resolução n.º 393/2002,

CONSIDERANDO o inciso I e o § 1º do artigo 120 da Lei Complementar 01/94 do Município de Feira de Santana – Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o ofício n.º 022/2021 oriundo da Prefeitura Municipal de Aracaju:

RESOLVE

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju – Estado de Sergipe, o servidor MÁRCIO JOSÉ GARCEZ VIEIRA, Matrícula 2336, com ônus para a mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 19 de março de 2021.

FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as leis federal n.º 8.666/93, estadual n.º 9.433/2005 e municipal n.º 2.593/2005, resolve:

Art. 1º. **Criar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal** pelo período de 01 (um) ano, constituída dos seguintes servidores: RUI LEME PADILHA JUNIOR, ELIS MARA MIRANDA DE SOUZA, GLAUCE DA CRUZ SILVA e ROBSON BARBOSA LOPES, sendo que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor RUI LEME PADILHA JUNIOR, e na sua ausência ou impedimento pelo funcionário subsequente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seu efeitos retroativos a data 1º de março de 2021.

Art. 3º. Revoga-se a portaria 008/2021 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 19 de março de 2021.

FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -





PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, que instituiu a modalidade de Pregão e o Decreto nº. 5.504/05 de 05.08.2005 e as Leis 9.433/05 Estadual e 2.953/05 Municipal, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RUI LEME PADILHA JUNIOR E GLAUCE DA CRUZ SILVA para serem os Pregoeiros da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 2º. Designar os servidores JOSEFLEY MARTINS DA SILVA, ROBSON BARBOSA LOPES, ELIS MARA MIRANDA DE SOUZA e AOLIABE ELON COSTA SILVA para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a data 1º de março de 2021.

Art. 4º. Revoga-se a portaria 007/2021 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 19 de março de 2021.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

